ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.310/89

"REDUZ SALDOS DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.860 de 30 de novembro de 1988;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam reduzidos na importância total de NCz$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados novos), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

05.02 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos ..NCz$ 9.200,00
Elemento : 3 2 5 0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
Subelemento : 3 2 5 5 - Assist. Médico-Hosp.NCz$ 30.000,00
Subelemento : 3 2 5 9 - Outras Transf. a PessoasNCz$ 14.640,00

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL
Subelemento : 3 1 1 3 - Obrigações PatronaisNCz$ 18.900,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 4 2 1 0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEISNCz$ 32.260,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº. 1.310/89 - fls. 02)

Elemento : 4 3 5 0 - AMORTIZ. DA DÍV. INTERNA

Subelemento : 4 3 5 1 - Amortiz. da Dív. Contratada .Ncz$ 15.000,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 3 - Obrigações PatronaisNCz$ 30.000,00

T O T A LNCz$ 150.000,00

Art. 2º - Fica suplementado na importância total de NCz$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados novos), a RESERVA DE CONTINGÊNCIA abaixo identificada:

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento : 9 9 9 9 - Reserva de ContingênciaNCz$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 07 de dezembro de 1989.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete

Egon Ervino Seib
Diretor Dpto. Finanças